



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.

LUCAS ROBERTO FARINA

DD. Presidente do Poder Legislativo

Nesta

EMENDA N°. 007/2016

Senhor Presidente:

Os Vereadores, abaixo subscritos vêm por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, **EMENDA MODIFICATIVA**, ao Projeto de Lei Executivo nº. 063/2016, alterando o mesmo, com o seguinte teor:

Art. 1º O Paragrafo 10 do Art. 8º do Projeto de Lei Executivo nº. 063/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º -...

(...)

§ 10– A passagem será integrada, mediante conexão na parada central ou por bilhetagem eletrônica, nos horários e itinerários estabelecidos por Decreto Municipal, com aplicação concomitante ao início da prestação do serviço.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos,

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2016.

**Vereador ERNANI MELLO
Bancada do PDT**

**Vereador CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Bancada do PTB**